Id:07384CE7013B0DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.561.444,03 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

157	12.361.0006.2026.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
985	12.361.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.676,42	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
987	12.361.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

214	12.361.0006.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	614.344,68	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
218	12.361.0006.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	90.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.442

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

286	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	353.422,93	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
290	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
293	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
381	10.303.0013.2042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 11 01 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

719	15.451.0024.2046.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	706 05
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.561.444,03**

Fontes de Recurso		
541	01	704.344,68
550	01	100.000,00
569	00	113.676,42
600	02	623.422,93
706	05	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de outubro de 2025

MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372
Assinado de forma digital por MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372 Dados: 2025.11.28 10:53:15 -03'00'
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1519039AA89F0B30

Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 075/2025.

DESIGNA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD.

RENIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do 86, II, c/c art 64, VI a Lei Orgânica do Município de Brasileira/PI.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, da lei municipal nº 324/2024 que trata da criação do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa com Deficiência e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **PAULO DA SILVA ARAÚJO**, CPF: 006.716.743-82, Secretário Municipal de Assistência Social como gestor do Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Brasileira 01 de dezembro de 2025.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:05D5076EA3B10DAA

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 211/2025.
Procedimento Licitatório: nº 036/2025.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, (EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI – LC 123/06).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: RC SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.940.786/0001-90.
Valor Total: R$ 55.513,48 (cinquenta e cinco mil quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 01/12/2025.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, COSIP E OUTROS.